



ID: E6C2FE9F1FFA4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"

GABINETE DO PREFEITO

## DESPACHO

De acordo com o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, comprova-se que a Investigada **ALDEANE MOREIRA COSTA MOURA**, Processo Administrativo 1285/2023, não cometera qualquer infração funcional.

Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos, 16 de outubro de 2023.

MAXWELL PIRES  
FERREIRA:78789613  
368

Assinado de forma digital por  
MAXWELL PIRES  
FERREIRA:78789613368  
Data: 2023.10.16 09:13:39 -0100

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal  
Altos-PI

Praça Cônego Honório, 30 – Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
www.altos.pi.gov.br  
Altos - Piauí



ID: 43C18CD710BF4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"

GABINETE DO PREFEITO

## DESPACHO

De acordo com os documentos acostados aos autos, comprova-se que a Investigada **VÂNIA PEREIRA DA SILVA**, Processo Administrativo 1264/2023, pediu exoneração de um dos cargos, não restando mais o objeto do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos, 16 de outubro de 2023.

MAXWELL PIRES  
FERREIRA:78789613  
3368

Assinado de forma digital por  
MAXWELL PIRES  
FERREIRA:78789613368  
Data: 2023.10.16 09:16:57  
-0100

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal  
Altos-PI

Praça Cônego Honório, 30 – Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
www.altos.pi.gov.br  
Altos - Piauí



ID: 70B68CFE72EF4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, N° 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024

PORTARIA N.º 107/2023/GP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **JOSÉ GILBERTO COSTA**, lotado na Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Servidor José Gilberto Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a esta administração pública em 29 de setembro de 2023, requerendo o gozo de férias no período de 01/10/2023 até 30/10/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

## RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias do Servidor **JOSÉ GILBERTO COSTA**, portadora do CPF nº \*\*\* 899.22\*-\*\*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2023, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de abril/2021 à março/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, no primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três (01/10/2023).

Adeilson Antão de Carvalho  
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br  
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br



ID: 641B43086A714

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, N° 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024

PORTARIA N.º 108/2023/GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **OSIEL MACEDO PINHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Servidor **OSIEL MACEDO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, junto a esta administração pública em 02 de outubro de 2023, requerendo o gozo de férias no período de 04/10/2023 até 03/11/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

## RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias do Servidor **OSIEL MACEDO PINHEIRO**, portadora do CPF nº \*\*\* 119.43\*-\*\*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de outubro de 2023, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de julho/2022 à junho/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (02/10/2023).

Adeilson Antão de Carvalho  
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br  
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br